



## ACTA NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### ACREP – Exploração Petrolífera, S.A.

Aos vinte e sete dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte e Três, em Luanda, na sala de conferências *New York* sita no Palmeiras Suite Hotel, no Município de Belas, Distrito Urbano de Talatona, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da “ACREP – EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA S.A.”, com o capital social de USD 15 000 000,00 (quinze milhões de dólares americanos), representado por 1 500 000 acções, com o valor nominal de USD 10,00 (dez dólares americanos) cada acção, registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda com o número de matrícula 2004268, com o Número de Identificação Fiscal (NIF) 5401099096. -----

A Assembleia foi convocada a Vinte e Oito de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três, com dispensa de formalidade legal, mormente sobre a antecedência mínima de Trinta (30) dias para a convocatória consentida por todos os accionistas e a mesma teve início às Dez horas e cinco minutos. -----

A reunião foi convocada para discutir e deliberar sob a seguinte agenda de trabalho: -----

PONTO UM: Aprovação da Acta da Reunião Anterior-----

PONTO DOIS: Análise e Aprovação dos Relatórios e Contas e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 2022; -----

PONTO TRÊS: Afectação de Resultados do exercício; -----

PONTO QUATRO: Apreciação do processo de entrada em Bolsa da ACREP SA; -----

PONTO CINCO: Diversos. -----

No início da reunião, o secretário da Mesa da Assembleia fez a confirmação do Quórum e concluiu-se que a Assembleia Geral estava constituída por accionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, conforme assinam a lista anexa, que é parte integrante da presente acta, tendo o representante do Accionista Mon Larama participado remotamente. -----

De seguida, Mesa da Assembleia Geral apresentou como ponto prévio o facto de a Assembleia Geral estar a ser realizada em local diverso do fixado na Convocatória, pelo que, solicitou o consentimento para a que a mesma fosse realizada neste local. Tomando a palavra os accionistas que representavam 100% do Capital Social, no âmbito do seu poder de decisão, consentiram que a Assembleia Geral fosse realizada em local diverso ao da Convocatória. -----

Feita a leitura da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia propôs a alteração do ponto um da agenda para a leitura da acta, na medida em que a Acta foi assinada e em execução, pelo que, foi proposto e aprovado por unanimidade que o ponto em questão passasse para Leitura e Ratificação da Acta da Reunião Anterior. Com esta alteração a Ordem de Trabalho passou a ser constituída pelos seguintes pontos: -----

Ponto Um: Leitura e Ratificação da Acta da Assembleia Geral; -----

Ponto Dois: Análise e aprovação dos Relatórios e Contas da ACREP – Exploração Petrolífera, SA., de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 2022. -----

Ponto Três: Afectação de resultados do exercício; -----

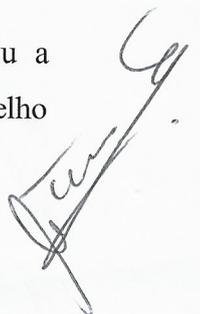
Ponto Quatro: Apreciação do processo de entrada em Bolsa da ACREP SA.: -----

Ponto Quinto: Diversos. -----

Adentrando na discussão dos pontos constantes da agenda de trabalho foi feita, pelo Secretário da Mesa da Assembleia, a leitura da Acta da Assembleia Geral do ano transato e, no final e por unanimidade a mesma foi ratificada pelos Accionistas. -----

De seguida e já para a discussão do ponto dois da agenda de trabalho Administradora Ana Marlene Costa, apresentou o relatório de gestão e contas da ACREP em 2022, concluindo a sua abordagem com a exibição da Demonstração de Resultados que espelha um resultado positivo de USD 13.887.223,00 (Treze Milhões Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Três Dólares Norte-Americanos). -----

No seguimento deste ponto, o Dr. Félix Caculo, tomando a palavra introduziu a intervenção do Dr. Romualdo Ribeiro que fez a leitura do Relatório e Parecer do Conselho



Fiscal do exercício de 2022. Assim, aberta a discussão e aprovação do Relatório e Contas da ACREP, os accionistas FÉNIX, BPC, Carlos Amaral e Mon Larama, após as suas notas e recomendações, aprovaram por unanimidade. -----

Passando para discussão do Ponto Três da Agenda de Trabalho, o Presidente do Conselho de Administração apresentou a proposta de aplicação dos resultados de exercício de 2022. Para isto e na sequência da apresentação das contas, o Conselho de Administração fez referência dos resultados líquidos fixados em USD 13.887.223,00 (Treze Milhões Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Três Dólares Norte-Americanos), apurado em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade e Subsidiariamente com as normas IFRS aplicáveis à indústria petrolífera. -----

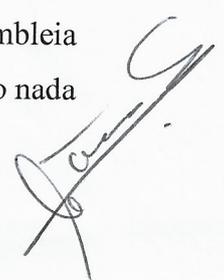
Assim, do valor acima referido, foi proposto que 40% fossem distribuídos como dividendos aos accionistas e 60% serem alocados para as contas de Resultados Transitados. -----

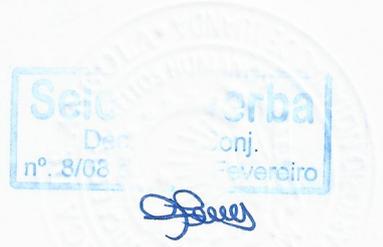
Após discussão deste ponto, foi aprovado por unanimidade a distribuição de dividendos para os accionistas MON LARAMA ET ALL, SA., Banco de Poupança e Crédito (BPC), FÉNIX – Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A., e Carlos José Martins do AMARAL, nos termos acima apresentado. Sendo que receberão a título de dividendo a sua quota-parte dos 55% de participações directa que detém na sociedade. -----

No quarto ponto da agenda de trabalho, o Presidente do Conselho de Administração apresentou em resumo o estado do processo de entrada em Bolsa e os actos por praticar até a sua implementação, desta feita, fez referência da necessidade de realização de pelo menos 2 (duas) assembleias gerais para aprovação das condições preliminares para o cumprimento deste desiderato. A informação suscitou a intervenção dos accionistas e demais participantes, sendo concluído que o crítico para resolver todas as questões deste processo seria o mês de Abril. -----

Por fim, já no último ponto correspondente ao Diversos, os accionistas e os demais presentes não apresentam qualquer informação e/ou preocupação relevante, tendo apenas exaltado os feitos da gestão no exercício em causa. -----

Nada mais constando da ordem de trabalho, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra a todos os presentes para as considerações finais e, não havendo nada





a acrescentar, deu por encerrada a Assembleia Geral quando eram Doze horas e Trinta e Quatro minutos, tendo sido lavrada a presente acta que vai assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral e acompanhada pela lista de assinaturas dos Accionista que representará a aprovação da mesma. -----

Luanda, Vinte e Sete dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Três. -----

O Presidente da Mesa,

O Secretário,

*[Signature]*  
Mateus Pereira Gonçalves

*[Signature]*  
Gomes Mateus dos Santos

Anexo: Lista de Assinaturas dos Accionistas.

Reconheço a assinatura *supra* de Mateus Pereira Gonçalves

Reconheço a assinatura *supra* de Gomes Mateus dos Santos

e certifico que foi feita na minha presença e a qualidade em que intervém por ser do meu conhecimento pessoal, tendo poderes para o acto.

e certifico que foi feita na minha presença e a qualidade em que intervém por ser do meu conhecimento pessoal, tendo poderes para o acto.

1º Cartório Notarial de Luanda, aos 20 de Abril de 2023. Conta n.º 135 F/1175,00

1º Cartório Notarial de Luanda, aos 20 de Abril de 2023. Conta n.º 136 F/1175,00

*[Signature]* O Ajudante

*[Signature]* O Ajudante